



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 107/20

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade e viabilidade de providenciar a **instalação de um estacionamento diagonal em toda a extensão comercial da Avenida Pedro Augusto Rangel, na altura dos números 1870 até 1895.**

JUSTIFICATIVA:

O presente ofício se faz necessário tendo em vista o alto índice de carros estacionados na avenida, o que gera transtorno ao trânsito local. Tendo em vista que a calçada na região é larga, o estreitamento da mesma possibilitaria a criação de vaga para estacionamento diagonal e isso não afetaria o passeio público.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 10 de dezembro de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 10 de dezembro de 2.020

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
“Gaguinho”
Vereador**